



REQUERIMENTO Nº 158/2025

**Excelentíssima Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,**

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
MATÉRIA LIDA EM PLENÁRIO
Em, 10/04/25
Melo
Servidor

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
() Aprovado.
() Desaprovado.
() Arquivado.
Em, 25/04/25
Melo
Presidente

O VEREADOR GERARDO CORREIA JUNIOR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Fortim, especialmente a Seção III, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência requerer:

DO PEDIDO

Que após apreciação e deliberação do Plenário, encaminhe Ofício e Cópia deste Requerimento ao Poder Executivo de Fortim, solicitando a **Implantação de Uma Escadaria para Acesso ao Rio Jaguaribe, no Distrito de Viçosa, iniciando no final da rua Guilherme Lira.**

DA JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de solucionar a demanda dos moradores do distrito de Viçosa, principalmente dos pescadores e marisqueiras, os quais solicitam apoio referente à necessidade de uma melhor acessibilidade ao rio Jaguaribe, precisamente no Distrito de Viçosa, indicam ao Poder Executivo Municipal de Fortim, que sejam tomadas providências no sentido de construir uma Escadaria a fim de facilitar o acesso ao rio Jaguaribe, que atualmente se encontra sem uma Escadaria, causando transtornos aos usuários do local em questão.

Vale ressaltar que uma escadaria de acesso ao rio Jaguaribe, proporcionará uma maneira mais prática e segura para os moradores do distrito de Viçosa e visitantes terem acesso ao rio Jaguaribe, precisamente nas proximidades da Barreira da Viçosa. A falta de uma escadaria na descida causa transtorno e dificulta o acesso dos pescadores, marisqueiras e visitantes. Melhorar esse acesso com a implantação de uma escadaria pode facilitar diariamente o deslocamento dos usuários para chegarem a margem do rio Jaguaribe.

O requerimento faz-se necessário, considerando que a descida é muito usada diariamente e a construção da escadaria vai facilitar o acesso dos pedestres ao rio



Jaguaribe, principalmente pelos pescadores, marisqueiras, e visitantes que utilizam o Rio Jaguaribe, seja a trabalho, subsistência ou lazer.

CONCLUSÃO

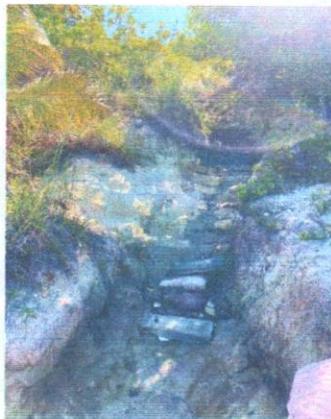
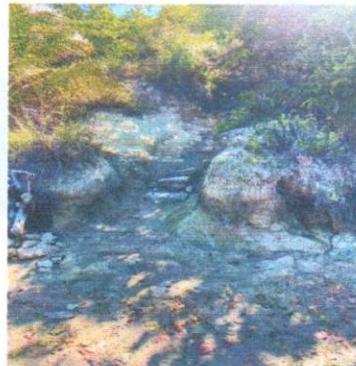
Diante do exposto, pugna pela apreciação e, se aprovado, que sejam adotadas as providências necessárias, conforme o Regimento Interno da Casa Legislativa, para a execução do pedido apresentado.

Fortim/CE, 07 de abril de 2025.

Nestes termos.

Pede deferimento.

ANEXO



Gerardo Correia da Silva Junior
GERARDO CORREIA DA SILVA JÚNIOR

VEREADOR